



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

ATO DO PRESIDENTE

PORTRARIA INEA/PRES N° 1.487 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

ALTERA A PORTARIA INEA/PRES. N.º 1301, DE 02 DE ABRIL DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA INTEGRAR O COMITÊ TÉCNICO DE COORDENAÇÃO PREVISTO NO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 01/2020, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E A VALE S.A.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições previstas na Lei 5.101 de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual n.º 48.690, de 14 de setembro de 2023, processo administrativo, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n.º SEI 070002/005997/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como membros titulares e suplentes do Comitê Técnico de Coordenação do Acordo de Cooperação Técnica n.º 01/2020, celebrado entre o Instituto Estadual do Ambiente e a Vale S.A., com o objetivo adotar

medidas específicas com a finalidade de conjugar esforços para apoiar as atividades de proteção ecossistêmica da área de abrangência do Parque Estadual Cunhambebe - PEC.

Art. 2º Constituem membros titulares do Comitê Técnico de Coordenação do Acordo de Cooperação:

I - Ivan Estáquio Cobra Pereira, Gestor do Parque Estadual Cunhambebe, administrado pela Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas e Ecossistemas - Dirbape, ID. Funcional: 4436117-3.

II - Ester Cateno Vianna de Mello Oliveira, Gerente de Gestão de Projetos e Parcerias da Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas e Ecossistemas - Dirbape, ID. Funcional: 4347924-3.

Art. 3º Constituem membros suplentes do Comitê Técnico de Coordenação do Acordo de Cooperação:

I - Débora Rocha Aguiar Veras, Chefe do Serviço de Apoio Técnico da Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas e Ecossistemas Dirbape, ID. Funcional: 4461114-5.
II - Erica de Carvalho Sodré, Apoio Técnico do Núcleo de Planejamento das Unidades de Conservação da Gerência de Unidades de Conservação, da Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas e Ecossistemas - Dirbape. ID. Funcional 4372223-7.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2025

Renato Jordão Bussiere
Presidente do Inea

Publicada em 02.01.2026, DO nº 01, página 19